

LEI Nº 2.903 , de 13 de março de 2012.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Pererê, nome fantasia Projeto Pererê Catalão”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública a “Associação Pererê, nome fantasia do Projeto Pererê Catalão”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.233.039/0001-09, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, com sede no município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 13.03.2012.

(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS

Prefeito Municipal

